

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.254, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 272.212,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e doze reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso II c/c 43, § 1º, inciso II;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.132 de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 272.212,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e doze reais) para reforço das seguintes dotações:

| Ficha | Fonte | Dotação | Elemento | Valor |
|-------|-------|------------------------------|--------------|-----------------------|
| 63 | 212 | 30.030.000.10.302.0026.2.554 | 3.3.90.39.00 | 136.106,00 |
| 64 | 621 | 30.030.000.10.302.0026.2.554 | 3.3.90.39.00 | 136.106,00 |
| | | | Total | R\$ 272.212,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

| Ficha | Fonte | Dotação | Elemento | Valor |
|-------|-------|------------------------------|--------------|-----------------------|
| 22 | 212 | 30.030.000.10.301.0026.2.553 | 3.3.90.39.00 | 136.106,00 |
| 175 | 621 | 30.030.000.10.304.0026.2.558 | 3.3.90.39.00 | 136.106,00 |
| | | | Total | R\$ 272.212,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito